



## ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 7.905 - ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, CNPJ nº 51.913.903/0001-02;

Nº 7.916 - PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.034.010/0001-37;

Nº 7.917 - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, CNPJ nº 10.559.279/0001-00

DEBORA YAMADA  
Gerente  
Substituta

## ATOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização à para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 8.150 - 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61;

Nº 8.151 - SÃO JOÃO ENERGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 06.215.456/0001-55

DEBORA YAMADA  
Gerente  
Substituta

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

## ATO Nº 7.838, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) HDG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 08.824.990/0001-94 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

## ATO Nº 7.959, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GOCIL NORDESTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.261.891/0001-16 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

## ATOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 8.122 - Expede autorização à SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0030-17, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 8.123 - Expede autorização à MAURI SPONCHIADO, CPF nº 546.554.559-34, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

## ATOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 8.166 - Expede autorização à CELSE - CENTRAIS ELETRICAS DE SERGIPE S.A., CNPJ nº 23.758.522/0001-52, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 8.168 - Expede autorização à BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRICOLAS, CNPJ nº 07.628.528/0008-25, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 8.169 - Expede autorização à ADSUMUS SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 30.588.816/0001-49, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 8.170 - Expede autorização à SAG VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 03.324.112/0001-96, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

## ATO Nº 7.055, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.002104/2002-54.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 13/08/2018, a autorização outorgada à SCC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.265.490/0001-10, por intermédio do Ato nº 31038, de 13/11/2002, publicado no DOU de 18/11/2002, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 7.074, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.042935/2018-26.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO RECORD S.A., CNPJ/MF nº 60.628.369/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de São Sebastião da Gramma/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Nº 7.103 - Processo nº 53500.043128/2018-21.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RIBEIRAO LTDA, CNPJ/MF nº 12.073.102/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Demerval Lobão/PI.

Nº 7.118 - Processo nº 53500.043171/2018-96.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO CLUBE DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA, CNPJ/MF nº 60.194.503/0001-77, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São José dos Campos/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 7.196, DE 23 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.014249/2012-70.

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à R V R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.532.945/0002-96, por meio do Ato nº 7228, de 03/12/2012, publicado no DOU de 14/12/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 7.323, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.033512/2018-15.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 18/07/2018, a autorização outorgada à JONAS ANTONIO GARBIN ME, CNPJ/MF nº 01.572.868/0001-29, por intermédio do Ato nº 5939, de 15/09/2010, publicado no DOU de 24/09/2010, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.450 - Processo nº 53500.044666/2018-32.

Expede autorização à INSTALACOES E MANUTENCOES GRILLO LTDA, CNPJ/MF nº 13.800.197/0001-95, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.480 - Processo nº 53500.040951/2018-84.

Expede autorização à LIG10 TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 13.882.209/0001-78, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.481 - Processo nº 53500.043172/2018-31.

Expede autorização à T&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 29.748.847/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 8.146 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26/02/2019 a 10/03/2019.

Nº 8.147 - Autoriza EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A., CNPJ nº 27.831.352/0001-45, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidade de Águas Mornas/SC, Anita Garibaldi/SC, Biguaçu/SC, Bom Jardim da Serra/SC, Campo Belo do Sul/SC, Lages/SC, Rio Fortuna/SC, São Joaquim/SC, São Martinho/SC e Urupema/SC, no período de 05/11/2018 a 03/01/2019.

Nº 8.148 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 05/11/2018 a 12/11/2018.

Nº 8.149 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 05/11/2018 a 12/11/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

## ATO Nº 7.825, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV, TVD, TVA, FM e de OM. Proc. 53500.044483/2018-17. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.115/2018

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 216ª Reunião Ordinária ocorrida em 04/10/2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01250.082241/2017-36

Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

CQB: 001/96

Assunto: Liberação comercial de milho (Zea mays L.) geneticamente modificado, evento MZIR098.

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise de pedido de liberação comercial de milho (Zea mays L.) geneticamente modificado, evento MZIR098 e seus derivados para uso exclusivo na alimentação Humana e Animal incluindo as finalidades de manipulação, transporte, transferência, comercialização, importação, exportação, armazenamento, consumo e descarte, concluiu pelo DEFERIMENTO. Este deferimento NÃO INCLUI autorização para plantios comerciais do Milho MZIR098. Com o objetivo de evitar o fluxo gênico dos grãos, considerando que o uso proposto é apenas para alimentação humana e animal, deverão ser adotadas as medidas de biossegurança apresentadas no parecer técnico. No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que o pedido atende às normas e às legislações vigentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal, e concluiu que o milho MZIR098 é substancialmente equivalente ao milho convencional, sendo seu consumo seguro para a saúde humana e animal. No tocante ao meio ambiente, a CTNBio concluiu que o milho MZIR098 não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, guardando com a biota relação idêntica à do milho convencional.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.118/2018

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 216ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 10 de outubro de 2018, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 7825, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 33, de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de outubro subsequente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.044483/2018-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Televisão por Assinatura – PBTVA, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 29/10/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3372989** e o código CRC **9ABD06B5**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)		
							Inicial	Final			
1	SP	Conchal	A	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939.

			P	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939. Reuso do canal 26 digital de Araras/SP.
2	AC	Rio Branco	A	26	9°58'29" S	67°48'36" W	0,8	-	-	-	09S582900; 67W483600 - Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836 - Co-localizado com o canal 27.
			P	26	9°56'19" S	67°49'55" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 09S5619;67W4955 - Co-localizado com o canal 27.
3	AM	Iranduba	A	45	3°38'20" S	60°8'30" W	0,03	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S3820;60W0830.
			P	45	3°19'23" S	60°11'34" W	0,023	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 03S1923;60W1134.
4	AM	Manaus	A	50	3°5'54" S	59°59'32" W	8	-	-	-	03S055400; 59W593200 - Coordenadas do Sítio. 3S0554;59W59532 -Co-localizado com o canal 49.
			P	50	3°4'48" S	59°58'55" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0448;59W5855 -Co-localizado com o canal 49.
5	AP	Macapá	A	30	0°2'20" N	51°3'59" W	8	-	-	-	00N022000; 51W035900 - Coordenadas do Sítio. 00N0220; 51W0359 - Co-localizado com os canais 29 e 31D.
			P	30	0°2'20" N	51°3'59" W	1,5	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00N0220; 51W0359 - Co-localizado com os canais 29 e 31D.
6	BA	Juazeiro	A	43	9°24'40" S	40°30'19" W	0,8	-	-	-	09S244000; 40W301900 - Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
			P	43	9°24'40" S	40°30'19" W	0,081	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
7	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	18	20°50'56" S	41°6'46" W	8	-	-	-	20S505600; 41W064600 - Coordenadas do Sítio. 20S5056;41W0646 -Co-localizado com o canal 17D.
			P	18	20°51'58" S	41°8'23" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S5158;41W0823 -Co-localizado com o canal 17D.
8	MS	Coxim	A	43	18°30'21" S	54°44'9" W	0,8	-	-	-	18S302100; 54W440900 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 18S3021;54W4409.
			P	43	18°30'21" S	54°44'9" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 18S3021;54W4409.
9	MS	Três Lagoas	A	31	20°46'56" S	51°42'7" W	0,64				Coordenadas do Sítio: 20S4656; 51W4207.
			P	31	20°46'30" S	51°44'9" W	0,64				Coordenadas do Sítio: 20S4656; 51W4207.
10	PI	Parnaíba	A	42	2°54'17" S	41°46'36" W	8	-	-	-	02S541700; 41W463600 - Coordenadas do Sítio. 02S5417;41W4636.
			P	42	2°55'4" S	41°45'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5504;41W4523.
11	PR	Goioerê	A	38	24°11'12" S	53°0'50" W	8	-	-	-	24S111200; 53W005000 - Coordenadas do Sítio. 24S1112;53W0050.
			P	49	24°11'12" S	53°0'50" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1112;53W0050.
12	RS	Bagé	A	17	31°20'34" S	54°5'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 31S2034 54W00546 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	31°20'34" S	54°5'46" W	0,32	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 31S2034 54W00546 - Co-localizado com o canal 16.
13	RS	Cachoeira do Sul	A	17	30°2'5" S	52°54'4"	0,8	-	-	-	30S020500; 52W540400 - Coordenadas do Sítio. 30S0205;52W5404.

						W					
			P	17	30°2'5" S	52°54'4" W	0,55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0205;52W5404.
14	RS	Pelotas	A	26	31°45'55" S	52°20'17" W	8	-	-	-	31S455500; 52W201700 - Coordenadas do Sítio. 31S4555;52W2017.
			P	26	31°44'23" S	52°20'24" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 31S4423;52W2024.
15	RS	Santo Ângelo	A	17	28°17'54" S	54°15'48" W	0,8	-	-	-	28S175400; 54W154800 - Coordenadas do Sítio. 28S1754;54W1548 - Co-localizado com o canal 16-.
			P	17	28°17'54" S	54°15'48" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S1754;54W1548 - Co-localizado com o canal 16-.
16	RS	Uruguaiana	A	17	29°45'11" S	57°5'5" W	0,8	-	-	-	29S451100; 57W050500 - Coordenadas do Sítio. 29S4511;57W0505 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	29°45'11" S	57°5'5" W	0,74	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4511;57W0505 - Co-localizado com o canal 16.
17	SE	Barra dos Coqueiros	A	14	10°54'33" S	37°2'11" W	8	-	-	-	10S543300; 37W021100 - Coordenadas do Sítio. 10S5433;37W0211.
			P	14	10°52'55" S	37°3'11" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S5255;37W0311.
18	SP	Barra Bonita	A	20	22°30'42" S	48°33'48" W	0,08	-	-	-	22S304200; 48W334800 - Coordenadas do Sítio. 22S3042;48W3348 - Co-localizado com o canal 21. - Reuso do canal de Jaú/SP.
			P	20	22°30'42" S	48°33'48" W	0,055	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S3042;48W3348 - Co-localizado com o canal 21. - Reuso do canal de Jaú/SP.
19	SP	Cafelândia	A	16	21°47'40" S	49°36'12" W	0,08	-	-	-	21S474000; 49W361200 - Coordenadas do Sítio. 21S4740;49W3612 - Co-localizado com o canal 15-. - Reuso do canal de Lins/SP.
			P	16	21°47'40" S	49°36'12" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4740;49W3612 - Co-localizado com o canal 15-. - Reuso do canal de Lins/SP.
20	SP	Icém	A	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
			P	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,045	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
21	SP	Tietê	A	26	23°6'7" S	47°42'53" W	0,08	0	-	1	Coordenadas do Sítio. 23S0607;47W4253. Co-localizado com o canal 27D
			P	26	23°3'59" S	47°43'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0607;47W4253. Co-localizado com o canal 27D
22	TO	Araguaína	A	46	7°10'52" S	48°13'48" W	1,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S1052;48W1348.
			P	46	7°10'52" S	48°13'48" W	0,76	-	-	-	07S1052; 48W1348 - Coordenadas do Sítio. 07S1052;48W1348.
23	TO	Porto Nacional	A	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0,8	-	-	-	10S422900; 48W250200 - Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.
			P	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0,113	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução	

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Redução (dB)		
								Inicial	Final	(dB)	
24	CE	São Benedito	A	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	1,5	0	120	20	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.
								160	-	1,76	
							300	350	20		
			P	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	0,3				Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)</b>											
25	PR	Campo Mourão	A	209	24°2'47" S	52°22'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	209	24°2'46" S	52°23'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013 Coordenadas pré-fixadas: 24S0246; 52W2302.
26	PR	Clevelândia	A	295	26°24'15" S	52°21'3" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	295	26°24'19" S	52°21'25" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013 Coordenadas pré-fixadas: 26S2419; 52W2125.
27	AC	Cruzeiro do Sul	A	239	7°37'4" S	72°41'52" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	239	7°37'60" S	72°40'8" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
28	AC	Senador Guimard	A	293	10°9'5" S	67°44'17" W	A4	-	-	-	
			P	293	10°9'5" S	67°44'17" W	A3	-	-	-	
29	BA	Saúde	A	270	10°56'24" S	40°24'8" W	C	-	-	-	
			P	270	10°56'24" S	40°24'8" W	B1	-	-	-	
30	CE	Nova Russas	A	274	4°42'21" S	40°33'44" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	274	4°46'52" S	40°37'59" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	CE	São Gonçalo do Amarante	A	232	3°36'56" S	38°57'39" W	B1	-	-	-	
			P	232	3°37'30" S	38°53'55" W	B1	-	-	-	
32	GO	Caturai	A	229	16°26'49" S	49°29'38" W	C	-	-	-	
			P	264	16°26'49" S	49°29'38" W	C	-	-	-	
33	GO	Goiânia	A	230	16°42'50" S	49°15'52" W	A3				Coordenadas pré-fixadas: 16S4250;49W1552.
			P	230	16°39'49" S	49°20'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S3949;49W2032.

34	GO	Itapuranga	A	263	15°33'38" S	49°56'56" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	263	15°40'24" S	49°55'47" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
35	MG	Itajubá	A	240	22°26'6" S	45°27'11" W	B1	-	-	-	
			P	240	22°27'5" S	45°22'57" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2705; 45W2257.
36	MG	São Roque de Minas	A	223	20°14'43" S	46°21'57" W	B1	-	-	-	
			P	223	20°14'56" S	46°15'46" W	B1	-	-	-	
37	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°54'54" S	48°16'12" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
38	MT	Castanheira	A	254	11°8'26" S	58°36'51" W	C	-	-	-	
			P	254	11°8'26" S	58°36'51" W	B1	-	-	-	
39	PB	Conceição	A	250	7°33'34" S	38°30'9" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S3334; 38W3009.
			P	262	7°31'46" S	38°30'10" W	B1	-	-	-	
40	PE	Serra Talhada	A	228	7°57'49" S	38°17'20" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	228	7°57'49" S	38°18'44" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
41	PR	Ibiporã	A	211	23°16'34" S	51°4'16" W	B1	50	60	0,46	Coordenadas pre-fixadas: 23S1634;51W0416.
								100	110	1,15	
							190	200	0,46		
42	PR	Mandirituba	A	252	25°46'60" S	49°19'60" W	C	-	-	-	PREVISTA A MUDANÇA PARA O CANAL 232/C (CONSULTA PÚBLICA Nº 557, DE 08/07/2004, PUBLICADA NO DOU. DE 09/09/2004).
			P	232	25°46'60" S	49°19'60" W	C	-	-	-	
43	PR	Ortigueira	A	256	24°12'21" S	50°55'7" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	256	24°13'25" S	50°55'51" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	PR	União da Vitória	A	231	26°17'7" S	51°7'22" W	A4	-	-	-	(ZC)
			P	231	26°17'8" S	51°7'20" W	A3	-	-	-	(ZC)
45	RJ	Campos dos	A	274	21°45'15" S	41°19'28" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928. Canal planejado em

		Goytacazes		S	W				atendimento ao Decreto 8.139/2013.			
		P	274	21°46'33" S	41°18'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S4633; 41W1832. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.		
46	RS	Bom Jesus		A	297	28°40'4" S	50°25'0" W	C	-	-	-	
		P	217	28°40'12" S	50°25'60" W	B1	-	-	-			
47	RS	Pelotas		A	208	31°46'26" S	52°20'22" W	B1	-	-	-	(ZC)
		P	208	31°43'15" S	52°23'48" W	B1	-	-	-		(ZC)	
48	RS	Porto Alegre		A	235	30°3'40" S	51°10'50" W	E3	200	-	6,81	Coordenada pré-fixada 30S0340;51W1050 (ZC)
		290	-						1,45			
		P	235	30°4'47" S	51°10'56" W	E3	200	-	6,81	Coordenada pré-fixada 30S0447;51W1056 (ZC)		
							290	-	1,45			
49	SC	Jaraguá do Sul		A	295	26°29'6" S	49°4'16" W	A4	-	-	-	
		P	295	26°29'6" S	49°4'16" W	A3	-	-	-			
50	SC	Presidente Getúlio		A	300	27°5'4" S	49°35'58" W	A4	-	-	-	
		P	300	27°5'5" S	49°35'58" W	A2	0	20	3			
51	SC	Taió		A	212	27°7'37" S	49°59'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0737; 49W5907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
		P	212	27°7'35" S	50°3'22" W	A4	0	40	4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0735; 50W0322. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.		
52	SP	Agudos		A	238	22°28'9" S	48°59'15" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2809; 48W5915. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
		P	238	22°25'14" S	49°2'21" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2514; 48W0221. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.		
53	SP	Aparecida		A	215	22°53'30" S	45°15'8" W	A1	-	-	-	
		P	215	22°50'50" S	45°13'15" W	A1	-	-	-			
54	SP	Sumaré		A	288	22°49'31" S	47°16'16" W	B2	-	-	-	
		P	288	22°52'35" S	47°14'58" W	B2	-	-	-			
55	SP	São Carlos		A	284	22°0'42" S	47°53'22" W	A2	0	-	7,78	Coordenadas prefixadas: 22S0042; 47W5322
		220	350						7,78			
		P	284	22°0'42" S	47°53'22" W	A2	0	30	7,8	Coordenadas prefixadas: 22S0042; 47W5322		
							40	60	3			
							90	110	3			
							120	-	7,8			
					130	-	3					

								170	210	3	
								220	350	7,8	
56	ES	Guaçuí	A	213	20°46'34" S	41°42'20" W	B1	-	-	-	
			P	213	20°46'34" S	41°42'20" W	A4	-	-	-	
57	RS	Venâncio Aires	A	264	29°36'23" S	52°11'31" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	264	29°30'37" S	52°13'46" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 29S3037; 52W1346. (ZC)
58	RS	Erechim	A	284	27°38'49" S	52°16'19" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	284	27°38'49" S	52°16'19" W	A3	-	-	-	(ZC)
59	SP	Capivari	A	254	23°1'11" S	47°29'52" W	B1	350	-	4,77	Coordenada pré-fixada 23S0111;47W2952
			P	254	23°1'9" S	47°29'50" W	A3	350	-	4,77	Coordenada pré-fixada 23S0109;47W2950.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)**

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		Ec (mV/m)	
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
60	RS	Lajeado	A	950	29°27'51" S	51°57'8" W	B	10	0,5	100	295
			P	950	29°26'42" S	52°0'46" W	B	10	0,5	100	295

**Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
							Inicial	Final			
61	PB	Santa Rita	P	13	7°7'2" S	34°58'31" W	0,016	-	-	-	
62	SP	Mirassol	P	14	20°49'1" S	49°31'14" W	0,8	-	-	-	
63	RN	Nova Cruz	P	14	6°28'30" S	35°25'43" W	0,08	-	-	-	
64	MG	Itajubá	P	14	22°25'21" S	45°27'35" W	0,08	-	-	-	
65	MG	Ipatinga	P	14	19°28'13" S	42°32'51" W	0,8	-	-	-	
66	RJ	São Francisco de Itabapoana	P	24	21°28'38" S	41°6'37" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Campos dos Goytacazes / RJ



67	SC	Chapecó	P	26	27°6'1" S	52°36'55" W	0,08	-	-	-	
68	BA	Mata de São João	P	29	12°31'48" S	38°18'14" W	0,045	-	-	-	Reúso do canal de Salvador
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
69	PR	Londrina	P	203	23°17'24" S	51°12'36" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1724; 51W1236
70	PR	Londrina	P	213	23°18'14" S	51°10'09" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1844; 51W1009
71	PR	Londrina	P	219	23°18'31" S	51°10'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1831; 51W1041.
72	PR	Londrina	P	262	23°17'58" S	51°11'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1758; 51W1102.
73	PR	Londrina	P	265	23°17'58" S	51°11'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1758; 51W1102.
74	PR	Londrina	P	292	23°18'37" S	51°9'46" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1837; 51W0946.
75	PR	Piraquara	P	252	25°27'40" S	49°4'3" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 25S2740;49W0403.
76	SC	Balneário Camboriú	P	211	27°1'6" S	48°35'20" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S0106; 48W3520.
77	SC	Porto União	P	276	26°14'42" S	51°4'33" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 26S1442; 51W0433
78	SC	Tubarão	P	203	28°31'19" S	48°59'8" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 28S3119; 48W5908.
79	SC	Tubarão	P	235	28°31'19" S	48°59'8" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 28S3119; 48W5908.
80	SC	Tubarão	P	285	28°31'19" S	48°59'8" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 28S3119; 48W5908.
81	PR	Apucarana	EXC	292	23°34'00" S	51°28'00" W	C				
82	PR	Bela Vista do Paraíso	EXC	204	22°59'48" S	51°11'26" W	C				
83	PR	Cambé	EXC	219	23°16'33" S	51°16'42" W	C				
84	PR	Cambé	EXC	265	23°16'33" S	51°16'42" W	A4				
85	PR	Ibiporã	EXC	262	23°16'10" S	51°02'51" W	A3				
86	SP	Nantes	EXC	219	22°37'14" S	51°14'13" W	C				
87	PR	Porecatu	EXC	203	22°45'21" S	51°22'45" W	C				

					S	W					
88	PR	Rio Bom	EXC	203	23°45'44" S	51°24'38" W	C				
89	PR	Santa Amélia	EXC	219	23°15'57" S	50°25'27" W	C				
90	PR	São Sebastião do Amoreira	EXC	213	23°27'55" S	50°45'40" W	C				
91	SC	Sangão	EXC	203	28°38'16" S	49°7'45" W	C				
92	SC	Pedras Grandes	EXC	235	28°26'9" S	49°11'6" W	C				